



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: [uniplac@uniplac.rct-sc.br](mailto:uniplac@uniplac.rct-sc.br)

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

### **EDITAL nº 043/03**

#### **Abre processo de seleção para bolsista de extensão no projeto Atividades Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Deficiência Física.**

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso da suas atribuições, torna público o

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO,**

de acordo com as seguintes cláusulas:

##### **Cláusula Primeira - Do Projeto**

O projeto em questão é intitulado: “**Atividades Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Deficiência Física**”, aprovado no CONSEPE pelo Parecer 203 de 21/03/2002.

O início das atividades está previsto para maio de 2003.

##### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Serão oferecidos para este projeto 06 (seis) bolsas de extensão, assim distribuídas:

- 04(quatro vagas) para alunos do Curso de Educação Física, a partir do 3º semestre.
- 01(uma vaga) para alunos do Curso de Enfermagem, a partir do 5º semestre.
- 01(uma vaga) para alunos do Curso de Terapia Ocupacional, a partir do 2º semestre.

##### **Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas**

Serão concedidas bolsas aos acadêmicos classificados, no valor de 210,00 (duzentos e dez reais) cada, equivalente a 20 horas semanais, com duração de 10 meses.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Ser aluno (a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(o) nos cursos listados na Cláusula Segunda.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/ comprovante).
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.
- Entrevista com os profissionais envolvidos no projeto.
- 

#### **Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado**

As inscrições serão realizadas no período de 05 de maio a 09 de maio de 2003, no horário de expediente da instituição, na Secretaria da PROPEPG.

Os resultados serão divulgados no dia 13/05/2003, a partir das 14h, nos principais murais da Instituição.

#### **Cláusula Quinta – Do Processo de Seleção**

A seleção dos candidatos (as) consistirá da análise do histórico escolar, curriculum vitae, carta de intenções e entrevista.

#### **Cláusula Sexta – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pela PROPEPG, Coordenação de Extensão da UNIPLAC, e pelos coordenadores do Projeto.

#### **Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, pela Coordenação de Extensão da UNIPLAC e pelos Coordenadores do projeto.

Lages, 05 de maio de 2003.

Zilma Isabel Peixer  
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação